

# A TRIBUTAÇÃO EXCESSIVA SOBRE O CONSUMO E A ASCENSÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO BRASIL

Agamenon Leliston do Carmo Filho e Milena Vitória da Silva Araújo Louzada

**Centro Universitário UNA**

Curso de Direito, Campus Linha Verde – Natalia Marra

## Introdução

Segundo Arthur Laffer (1974), existe um limite máximo de arrecadação estatal, ou seja, o Estado não poderia cobrar impostos de forma exacerbada, pois assim, os indivíduos iriam buscar outros meios, como a sonegação de impostos por exemplo.

Esse conceito, delimita a porcentagem de impostos que o Estado pode cobrar, existe um pico máximo de arrecadação, essa ideia foi denominada como Curva de Laffer.

Portanto, existe uma correlação entre a conduta do Estado e a direção trilhada pela sociedade. Uma sociedade é prospera quando os recursos são cobrados de forma justa e aplicados de maneira eficaz, quando um desses requisitos não ocorrem, haverá desordem diretamente proporcional a falha.

Com isso, em vista do que foi discutido, fica evidente a necessidade de discorrer a respeito do aumento de crimes contra o patrimônio da população brasileira e a relação dela com o a taxatividade exacerbada dos produtos para consumo.

## Objetivos

O vigente trabalho possui como viés o de apresentar a ligação entre o imposto sobre os produtos e o aumento proporcional da criminalidade no cenário do Brasil contemporâneo. Haja vista que, com a exacerbada tributação brasileira, o poder aquisitivo da camada popular é diminuído de modo significativo, fato esse que será comprovado ao longo do texto como nexos de causalidade para a ascensão da criminalidade. Destarte, foram abordados o desenvolvimento, em síntese, do sistema tributário no Brasil, do porquê é incoerente com a capacidade de compra da maior parte da população atual e da analogia evidente ao crescimento de ações ilícitas contra o patrimônio móvel e imóvel.

## Metodologia

Para a realização deste estudo, foi adotada uma abordagem qualitativa, considerando a complexidade e a subjetividade do tema abordado. Com um caráter predominantemente exploratório, a pesquisa buscou compreender as bases jurídicas, doutrinárias e estatísticas que provassem a cobrança exacerbada de impostos e sua ligação com o aumento da violência contra o patrimônio imóvel ou móvel da população brasileira.

## Resultados

O sistema tributário brasileiro possui diversos tributos que incidem sobre bens e serviços, sendo considerado complexo e suscetível a ocasionar o efeito cascada, o que afeta o mercado interno, externo, produção interna e, por conseguinte, na diminuição do poder aquisitivo da população, uma vez que o fornecedor final abarca toda a taxa tributária no preço final de seu produto. Além disso, para o empresário pequeno, gera impostos incidentes sobre a renda final, tendo por necessidade o de manter os valores altos a fim de se manterem no mercado.

Desse modo, pode se concluir que a tributação no Brasil é feita de forma exacerbada e desproporcional ao cenário atual, sendo, conforme demonstrado via atlas de violência, passível da gradação de crimes de roubo, furto, sonegação, esbulho, golpes e diversas outras atividades ilícitas ligada aos recursos da própria população.

## Conclusões

Conclui-se que apesar do Brasil ter sido pioneiro na implantação de um sistema tributário, que inclui a fiscalização, cobrança e no que incidem a arrecadação e para que fins eles possuem, com a adequação ao longo dos anos manteve a estrutura inicial: uma alíquota progressiva que incide sobre os produtos e serviços.

Em suma, pode-se concluir que é evidente a ligação entre a arrecadação exacerbada sobre a população brasileira, uma vez que o poder aquisitivo é diminuído, a desigualdade social aumentada.

## Agradecimentos

Agradecemos, primordialmente, à Deus por possibilitar essa conquista. Ademais, agradecemos aos nossos parentes por nos apoiarem incondicionalmente, o que possibilitou a conclusão para a nossa formação. Também, agradecemos aos nossos professores que nos instruíram e nos capacitaram para a nossa formação profissional.

## Bibliografia

LAFFER, A. B. Statement prepared for the joint economic committee. In: LAFFER, A. B.; SEYMOUR, J. P. (Ed.). The economics of the tax revolt: a reader. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1979.

VARSANO, Ricardo. Sistema tributário para o desenvolvimento. In: CASTRO, Ana Célia (Org.). Desenvolvimento em debate. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: Mauad, 2002. v. 2, p. 231-250. Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/11916>

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência, 2014. Brasília. Disponível em: [www.juventude.gov.br/juventudeviva](http://www.juventude.gov.br/juventudeviva). Acesso em: 20, out. 2024.

WESTIN, Ricardo. Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social>

YANO, Celio, GAZETA DO POVO. Mais que o triplo dos EUA: Brasil pune consumo com pesada carga de impostos. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/mais-que-o-triplo-dos-eua-brasil-pune-consumo-com-pesada-carga-de-impostos/>. Acesso em: 10, nov. 2024.

